Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Câm. de Piraí
13453
26 SET 2022

OFÍCIO Nº 268/2022

Piraí, 20 de Setembro de 2022.

Senhor Prefeito

Encaminho cópia da Portaria n° 46/2022 para publicar no Boletim Informativo do Município.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Alex Joaquim da Silva
Presidente

Exmo. Sr.
Arthur Henrique Gonçalves Ferreira
Prefeito Municipal de Piraí - RJ

Rua Dr. Luiz Antônio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500

PORTARIA Nº 46/2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República do Brasil, o art. 87, II da Lei Orgânica do Município de Piraí, no que concerne a investidura em cargo público;

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Edital nº 01/2018, realizado em 17 de março de 2019, com o parecer da comissão especial constituída, indicando os classificados;

CONSIDERANDO finalmente, o que dispõe o art. 20, I, da Lei Municipal 964;

**RESOLVE** deferir o pedido de adiamento de início de exercício do servidor **LEONARDO CECÍLIO DE OLIVEIRA**, Oficial Legislativo, sendo, portanto válido como efetivo início de exercício, a data de 16 de Setembro de 2022.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Piraí, em 05 de Setembro de 2022.

Alex Joaquim da Silva
Presidente

João Carlos dos Santos Máximo
Vice Presidente

Carlos Alexandre Correia da Silva
Primeiro Secretário